

Eleições para o Conselho Consultivo de Integração dos Migrantes da Cidade de Bamberg

O que é o MIB (Conselho Consultivo da Integração dos Migrantes da Cidade de Bamberg)?

Trata-se de um grémio, constituído por voluntários, democraticamente eleitos, fundado em 1994, e que se ocupa em defender os interesses dos cidadãos migrantes, provenientes dos 133 países, junto das instituições da cidade e na sociedade.

Que objectivos pretende o MIB atingir?

- . mais democracia. Uma participação activa dos migrantes na integração política concelhia
- . um maior equilibrio na sociedade entre alemães e não alemães
- . respeito e tolerância entre as diversas culturas
- . uma melhoria nas condições de vida dos migrantes concretamente na escola, no trabalho, ou no mercado habitacional
- . lutar contra o racismo e a discriminação
- . uma maior atenção à problemática da integração e a procura mútua de soluções
- . uma melhor comunicação entre a administração (o governo) e os migrantes

O que pode fazer o MIB?

- . fazer propostas à Câmara (Prefeitura) através de denúncias ou sugestões
- . promover eventos e projectos para atingir os objectivos mencionados
- . participar nas discussões e dar aos migrantes uma voz
- . o MIB está bem conectado e pode aconselhar e mediar em situações de dúvida ou conflito

Eleição do MIB

O MIB é eleito a cada 6 anos. Este ano de 2018 é ano de eleições. Todo o migrante pode votar e ser eleito.

Quem é autorizado a votar?

Todos os estrangeiros

- que completem 18 anos até 6 de Julho 2018:
- que tenham autorização de residência ou permanência na Alemanha
- que a 8 de Maio 2018 completem seis meses sem interrupção (desde 8 de Nov. 2017) inscritos em Bamberg

Os cidadãos que respeitem estas condições são automaticamente inscritos nas listas eleitorais.

As pessoas com cidadania alemã que à nascença tinham outra nacionalidade também podem votar para o MIB. Devem, contudo, fazer o pedido, junto das autoridades competentes de Bamberg para que sejam inscritos nas listas eleitorais.

Quem se pode candidatar?

Todos os que têm direito de voto também se podem candidatar.

Para uma candidatura é necessário preencher o formulário “Wahlvorschlag” e apresentá-lo, juntamente com a assinatura de dez pessoas com direito a voto, até 16H00 do dia 17 de Maio 2018, na Câmara (Prefeitura) de Bamberg – Rathaus Maxplatz, Zimmer 8 (Wahlamt).

O referido formulário pode ser obtido no endereço supra mencionado, no escritório do MIB ou em www.mib.stadt.bamberg.de

Como se faz a votação?

As eleições são feitas apenas por correio:

1. Estando inscrito nas listas eleitorais, recebe automaticamente os boletins de votos na sua morada.
2. Preencha o boletim de voto em casa. Tem direito, no máximo, a 5 escolhas que pode usar em 5 candidatos da lista. Cada candidato só pode receber um voto. Em www.mib.stadt.bamberg.de, a partir do fim de Maio, pode consultar informações sobre os candidatos.
3. Envie, de forma gratuita, o boletim de voto, devidamente preenchido, até ao 6 de Julho usando o envelope para o efeito recebido. Ou entregue pessoalmente em Rathaus Maxplatz, ou ainda no escritório do MIB.

Se tem interesse em candidatar-se e deseja obter mais informações, dirija-se ao MIB.

Congratulamo-nos com o seu interesse, empenho e disponibilidade e apoiámo-lo com muito prazer.

Como se constitui o MIB?

O número de assentos, de cada nacionalidade, no Conselho (MIB) é determinado em conformidade com o número de cidadãos do respectivo país a viverem em Bamberg. O novo Conselho será constituído no máximo por 22 assentos.